



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



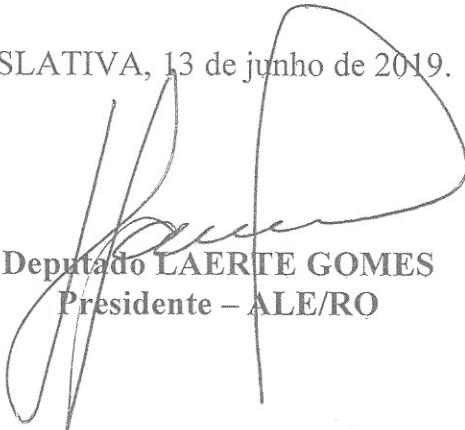
MENSAGEM Nº 121/2019-ALE

RECEBIDO NA DITEL  
Em 17 / 06 / 2019  
Horas 11 : 25  
Por Gilza Costa Melo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 70/2019, que “Institui o Dia Estadual do Historiador, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de junho de 2019.

  
Deputado LAERTE GOMES  
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 70/2019**

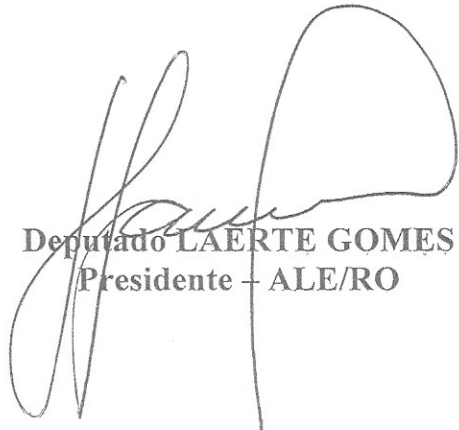
Institui o Dia Estadual do Historiador, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Estadual do Historiador, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de junho de 2019.



**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente - ALE/RO**